



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Christiano Spadetto**, sugerindo que o valor do **Auxílio Alimentação** a ser concedido aos servidores municipais no mês de janeiro de 2022, seja de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** para cada servidor.

JUSTIFICATIVA

O pedido ora apresentado visa solicitar do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, seja o valor do **Auxílio Alimentação** a ser concedido aos servidores municipais no mês de janeiro de 2022, de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** para cada servidor.

A poucos dias o Chefe do Poder Executivo anunciou através de vídeo publicado na internet que o Auxílio Alimentação dos servidores municipais seria concedido no início do mês de janeiro de 2022, no valor de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), sendo R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), que deixou de ser pago em 2021 por força da legislação federal e mais R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) do Auxílio que será concedido no ano de 2022. Ocorre que, segundo nossos cálculos o Executivo soma o valor do Auxílio que deixou de ser pago neste ano, sem computar o valor a mais que sempre pagou aos servidores no mês de dezembro, sempre dobrou o valor do Auxílio neste mês.

Assim sendo, considerando que houve aumento da arrecadação municipal, não vemos impedimento de aumentar o Auxílio anunciado para o valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** para cada servidor.

Também temos que o Auxílio-alimentação, quando concedido aos servidores dentro das normas legais, não se insere dentre as despesas com pessoal (art. 18, Lei Complementar nº 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Deve o pagamento do auxílio alimentação aos servidores ser implementado em folha suplementar logo no início de 2022, pois muitos, estão necessitando deste Auxílio para suportar a alto custo de vida que vem atravessando.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Plenário “Vereador Djalma Mota”, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo–ES, em 21 de dezembro de 2021.

SAULO MARETO

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

DEMAIS VEREADORES:

_____ *Luiz Carlos Soares*

_____ *Antonio*

_____ *Antonio*

_____ *Flávia*

Processo: 8234/2021

Tipo: Pedido de Providência: 332/2021

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 21/12/2021 12:37:25

Procedência: Saulo Mareto

Assunto: Sugere que o valor do Auxílio Alimentação a ser concedido aos servidores municipais no mês de janeiro de 2022, seja de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada servidor.

